

mação geográfica que devido ao seu rigor e possibilidade de leitura multivariada asseguram uma mais clara e correcta representação do território.

Face ao exposto entende esta Câmara Municipal que o processo de alterações sujeitas a regime simplificado do Plano Director Municipal, tal como se encontra descrito no artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, é o procedimento adequado para dar resposta à problemática identificada.

Assim, em cumprimento da deliberação desta Câmara Municipal, adoptada em reunião ordinária pública de 2 de Agosto de 2005, para efeitos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público a intenção municipal de mandar:

- 1) Dar início ao processo de alterações sujeitas a regime simplificado ao Plano Director Municipal;
- 2) Fixar o prazo de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e ou apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração, as quais deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Faro no seguinte endereço: Rua do Município, 8004-001 Faro;
- 3) Proceder às alterações dos elementos da parte afectada, no prazo de 90 dias, conforme previsto no n.º 2 do artigo 97.º, secção v, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro;
- 4) Solicitar o acompanhamento da CCDR Algarve.

5 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Vitorino*.

## CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

**Aviso n.º 7232/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho datado de 18 de Agosto do corrente ano, torno público que foi celebrado a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, renovável, com início em 1 de Setembro do corrente ano, com Nuno Gabriel Moreira, para exercer as funções de assistente administrativo na Divisão Financeira mediante a remuneração mensal de € 631,15. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

**Aviso n.º 7233/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local, pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho de 23 de Agosto do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de doze meses, renovável, com início em 16 de Setembro do corrente ano, com Luís Manuel Morais Matias, para exercer as funções de assistente administrativo, na Divisão de Cultura, Turismo e Assuntos Sociais, mediante a remuneração mensal de € 631,15. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

**Aviso n.º 7234/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho de 16 de Agosto do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de doze meses, renovável, com início em 1 de Setembro do corrente ano, com Maria da Luz Duarte Salvado Tomaz, para exercer as funções de auxiliar administrativa, na Divisão de Cultura, Turismo e Assuntos Sociais, mediante a remuneração mensal de € 405,96. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

**Aviso n.º 7235/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do despacho do presidente em exercício de 29 de Agosto do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, renovável, com início em 5 de Setembro do corrente ano, com Carla Susana Lopes Seguro da Silva, para exercer as funções de auxiliar administrativa, na Divisão de Cultura, Turismo e Assuntos Sociais, mediante a remuneração mensal de € 405,96. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

**Aviso n.º 7236/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho de 23 de Agosto do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de doze meses, renovável, com início em 1 de Setembro do corrente ano, com Maria da Conceição Cunha Oliveira Ramos, para exercer as funções de auxiliar administrativa, na Divisão de Cultura, Turismo e Assuntos Sociais, mediante a remuneração mensal de € 405,96. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

**Aviso n.º 7237/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho de 23 de Agosto do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, renovável com início em 1 de Setembro do corrente ano, com Cremilda Gaspar Calvário Silveira, para exercer as funções de auxiliar administrativa na Divisão de Cultura, Turismo e Assuntos Sociais, mediante a remuneração mensal de € 405,96. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

**Aviso n.º 7238/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do meu despacho datado de 23 de Agosto do corrente ano, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, renovável, com início em 1 de Setembro do corrente ano, com Ivan Paulo Duarte Rocha, para exercer as funções de vigilante de jardins e parques infantis na Divisão de Cultura, Turismo e Assuntos Sociais, mediante a remuneração mensal de € 405,96. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

**Aviso n.º 7239/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em cumprimento do despacho do presidente em exercício datado de 16 de Agosto de 2005, torno público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de 12 meses, renovável, com início em 1 de Setembro de 2005, com Maria Elisa Soares Gralha Nogueira, para exercer funções de auxiliar administrativa na Divisão de Cultura, Turismo e Assuntos Sociais, mediante a remuneração mensal de € 405,96. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.